



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3489/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

SUB-EMENDA Nº 01 à Emenda nº 7 ao Projeto de Lei nº 1/2019

SUBEMENDA Nº 01
À EMENDA Nº 07
AO P.L. Nº 01/19


EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA EMENDA Nº 7 DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019.

Exma. Senhora Presidente
Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140, § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Sub-Emenda à Emenda nº 7 do Projeto de Lei em epígrafe, que altera a redação de seu artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural reunir-se-á *bimestralmente*, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou a requerimento de 2/5 (dois quintos) de seus membros.

Valinhos, 26 de Maio de 2019.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Nº do Processo: 3489/2019 Data: 28/05/2019
Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 1/20

Autoria: GIBA

Assunto: Altera a redação da Emenda n.º 7 ao Projeto, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, FMDR, e dá outras providências.